



Indicação n° \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vereador infra-assinado, do Partido Patriota, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. **Sr Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de manutenção e serviços de Cachoeiro de Itapemirim, que viabilize uma equipe para capina, limpeza e retirada de lixo, na **Rua: Joaquim da Costa Leite, Bairro: Alto Independência, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, que relataram que precisa ser feita a capina e limpeza e o descarte correto de entulhos da via, essa grande quantidade de sujeira está invadindo o meio da rua causando transtorno e a obstrução da passagem de pedestres e meios de condução, é de se saber que essa rua é a principal da localidade com um grande fluxo de moradores e visitantes, o que torna esse pedido com regime de urgência.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 03 de outubro de 2022.

**Ary Corrêa**

Vereador – Patriota

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**SEBASTIÃO ARY CORREA**

Vereador – Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5651/5671

vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350038003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

